



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO MIGUEL

Rua Raimundo Bezerra Nobre, 1000 – Bairro: Maria Manoela – São Miguel/RN

EDITAL Nº 004/2026 – DG/SM/RE/IFRN

SELEÇÃO/CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS PARA ATUAÇÃO NA APLICAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO DO PROITEC – 2026 (EDITAL Nº 14/2026 – PROEN/IFRN) NO CAMPUS SÃO MIGUEL

A Diretora-Geral *pro tempore* do Campus São Miguel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1768/2026 – RE/IFRN de 02/07/2026, e em conformidade com o Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN, que regulamenta a seleção de servidores e discentes do IFRN para compor o cadastro de reserva de fiscais que atuarão na aplicação das provas do Processo Seletivo do PROITEC – 2026, torna público o presente Edital Local, que estabelece as normas e procedimentos específicos para a seleção/cadastro de reserva de fiscais que atuarão no dia de aplicação da prova no Campus São Miguel.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Local tem como objetivo a seleção/formação de cadastro de reserva de fiscais para atuarem no dia de aplicação da prova presencial do Processo Seletivo do PROITEC – 2026, no Campus São Miguel.

1.2. Este Edital é regido, subsidiariamente, pelas normas, critérios de elegibilidade e valores de remuneração estabelecidos no Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN, no que for compatível com a função de fiscal, aplicando-se as disposições específicas aqui previstas para as particularidades do Campus São Miguel.

1.3. A aplicação da prova do Processo Seletivo do PROITEC – 2026 no Campus São Miguel ocorrerá no dia 16 de agosto de 2026 (domingo), conforme cronograma do Anexo I do Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.

1.4. Considerando que o Campus São Miguel encontra-se em fase de implantação e não dispõe, no momento, de quadro de servidores efetivos em número suficiente para o preenchimento de todas as vagas de fiscal, as inscrições deste Edital serão abertas também ao público externo, nos termos do item 3 deste Edital.

1.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital e no Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas para atuação no dia de aplicação da prova do PROITEC – 2026 no Campus São Miguel:

Função	Vagas	Perfil exigido	Atribuições principais
Fiscal de Aplicação	9	Estudante regularmente matriculado no IFRN e/ou servidor(a) efetivo(a), conforme itens 2.1 e 2.2 do Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN; havendo vagas remanescentes, candidatos(as) do público externo, maiores de 18 anos, nos termos do item 3.2 deste Edital.	Fiscalizar a aplicação da prova, orientar os(as) candidatos(as), controlar o material de aplicação e zelar pelo cumprimento das normas do processo seletivo.

2.2. O quantitativo de vagas previsto no item 2.1 poderá ser ampliado ou reduzido, a critério da Coordenação Local de Aplicação, conforme a necessidade operacional do Campus, mediante comunicação aos(às) candidatos(as) inscritos(as).

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a função de Fiscal de Aplicação, poderão se inscrever:

- Estudantes do IFRN regularmente matriculados(as) e cursando, no mínimo, o 2º ano (cursos técnicos integrados) ou o 2º período (integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação), ou que tenham finalizado com êxito algum curso regular do IFRN, observado o item 2.1 do Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN;
- Servidores(as) efetivos(as) do IFRN que não estejam afastados(as) de suas atribuições, observado o item 2.2 do Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN;
- Ambos os perfis devem possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

3.2. Tendo em vista que o Campus São Miguel encontra-se em fase de implantação e não dispõe de quadro de servidores efetivos suficiente para o preenchimento das 9 (nove) vagas de Fiscal de Aplicação, fica autorizada, para as vagas remanescentes, a inscrição de candidatos(as) do público externo, maiores de 18 (dezoito) anos, portadores(as) de conta bancária em seu próprio nome, independentemente de vínculo com o IFRN.

3.3. São requisitos comuns a todas as funções deste Edital, no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

- Não estar afastado(a) de suas atribuições, quando servidor(a) do IFRN;
- Possuir disponibilidade integral para participar da reunião de treinamento obrigatório e para atuar durante todo o dia de aplicação da prova, em 16 de agosto de 2026;
- Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, a ser divulgado pela Coordenação Local de Aplicação do Campus São Miguel, no período constante do Anexo I deste Edital.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a função pretendida, sua condição (estudante, servidor(a) ou público externo) e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos, conforme o seu perfil:

- Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF;
- Comprovante de matrícula ativa no IFRN, para candidatos(as) estudantes;
- Declaração funcional ou comprovante de vínculo ativo, para candidatos(as) servidores(as) do IFRN;

- Comprovante de dados bancários (conta corrente ou poupança em nome próprio);
- Comprovações de atividades para efeito de pontuação, quando houver, conforme item 6 deste Edital.

4.3. É vedada a inscrição condicional. A não apresentação de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

4.4. Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a). Na ocorrência de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

4.5. Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados para o e-mail gabin.sm@ifrn.edu.br.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação Local de Aplicação, designada pela Diretora-Geral pro tempore do Campus São Miguel, que será responsável pela homologação das inscrições, à luz dos requisitos estabelecidos nos itens 3.1 a 3.4 deste Edital.

5.2. Para efeito de preenchimento das vagas de Fiscal de Aplicação, serão organizadas duas listas de classificação: a lista interna, para estudantes e servidores(as) do IFRN homologados(as), e a lista de público externo, para os(as) demais candidatos(as) homologados(as).

5.3. O preenchimento das vagas de Fiscal de Aplicação observará, prioritariamente, a lista interna. Havendo vagas remanescentes, em razão da insuficiência de candidatos(as) vinculados(as) ao IFRN, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) da lista de público externo, obedecida a respectiva ordem de classificação.

5.4. A classificação dos(as) candidatos(as) homologados(as), em cada lista, poderá considerar, a critério da Coordenação Local, os seguintes critérios complementares, além dos previstos no item 4 do Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN:

- Experiência anterior como fiscal em processos seletivos ou concursos públicos;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), para candidatos(as) estudantes.

5.5. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no item 4.2 do Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN (ter atuado como fiscal no PROITEC 2025 ou no Exame de Seleção 2026; maior idade).

5.6. O resultado local e a convocação dos(as) selecionados(as) serão divulgados de acordo com o cronograma constante do Anexo I deste Edital, por meio dos canais de comunicação do Campus São Miguel e/ou contato individual por e-mail ou telefone.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão participar de reunião de treinamento e orientação, de caráter **OBRIGATÓRIO**, em data, local e horário a serem definidos pela Coordenação Local, preferencialmente até dois dias antes da aplicação da prova.

6.2. A ausência injustificada à reunião de treinamento implicará a exclusão do(a) candidato(a) convocado(a), sendo chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva lista de classificação.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração das funções de Fiscal de Aplicação será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de atuação efetiva, por dia de atuação efetiva conforme item 7.1 do Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN, paga via depósito em conta bancária do(a) selecionado(a).

7.2. Não serão aceitas, para fins de pagamento, contas com limite diário para depósitos ou transferências, tampouco contas exclusivas para recebimento de salário. Em caso de conta conjunta, o(a) selecionado(a) deve ser o(a) titular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este Edital, disponibilizadas nos canais de comunicação do Campus São Miguel.

8.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Local de Aplicação, em conjunto com a Direção-Geral do Campus São Miguel, ouvida, quando necessário, a NUPS/FUNCERN.

8.4. Este Edital aplica-se exclusivamente à seleção de fiscais para o Campus São Miguel, não revogando nem substituindo o Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN, que permanece vigente naquilo que não for objeto de disposição específica neste instrumento.

8.5. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser obtidos pelo e-mail gabin.sm@ifrn.edu.br.

São Miguel/RN, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

AYLA MARCIA CORDEIRO BIZERRA

Diretora Geral *pro-tempore*

IFRN - *Campus* São Miguel

(Portaria nº 1768/2026 – RE/IFRN de 02/07/2026, publicada no DOU de 03/07/2026)

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapas	Período	Observações
Publicação do Edital	13/07/2026	Canais de comunicação do Campus São Miguel
Período de Inscrições	14 a 19/07/2026	https://forms.gle/utiTErvRvWSGbwTn9
Homologação das inscrições	20 a 22/07/2026	Coordenação Local de Aplicação
Resultado parcial	23/07/2026	Canais de comunicação do Campus São Miguel
Interposição de Recurso	24/07/2026	https://forms.gle/gcSvtHsaT9xHLhCL8
Resultado final	27/07/2026	Canais de comunicação do Campus São Miguel
Convocação dos(as) selecionados(as)	A partir de 30/07/2026	Contato individual por e-mail ou telefone
Reunião de Treinamento Obrigatório	até 14/08/2026	Data, local e horário a definir
Aplicação da Prova – PROITEC 2026	16/08/2026 (domingo)	IFRN – Campus São Miguel

Obs.: As datas acima são estimadas e poderão ser ajustadas pela Coordenação Local de Aplicação, respeitando-se o prazo final de treinamento previsto no item 6.1 deste Edital e a data de aplicação da prova definida no Edital Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.